
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 25 DE 6 DE OUTUBRO DE 1970

Concede o título de “CIDADÃO DO ESTADO DO PARÁ”, à Sua Reverendíssima Dom FLORIANO LOEWENAU, Bispo Prelado de Óbidos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido o título de “CIDADÃO DO ESTADO DO PARÁ” a Sua Reverendíssima Dom FLORIANO LOEWENAU, Bispo Prelado de Óbidos, agraciação que será conferida como prêmio, pelos relevantes serviços prestados a causa pública.

Art. 2º. - O título a que se refere o artigo anterior, será entregue em sessão solene desta Assembleia Legislativa, a ser convocada pela Mesa Executiva.

Art. 3º. - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de outubro de 1970.

João Renato Franco
Presidente
Mário Queiroz do Rosário
1º. Vice-Presidente, em exercício
Antonio Alves Teixeira
1º. Secretário
Lourenço Alves de Lemos
2º. Secretário

DOE N° 21.894, DE 21/10/1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.